



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 168/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FLORA E VEGETAÇÃO DE UM REMANESCENTE DE FLORESTA OMBRÓFILA MONTANA NO NORDESTE DO BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 68/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011416/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FLORA E VEGETAÇÃO DE UM REMANESCENTE DE FLORESTA OMBRÓFILA MONTANA NO NORDESTE DO BRASIL”, a ser executado sob a responsabilidade da Professora Adjunto MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da Bióloga ANA LUIZA DU BOCAGE NETA e da aluna ELAINE CRISTINA PEREIRA, o qual tem como objetivos: a) Montar uma coleção botânica de referência para a flora do Brejo de Bonito; b) Realizar o levantamento fitossociológico do componente arbóreo; c) Determinar padrões de distribuição da flora; d) Caracterizar o tipo fisionômico encontrado; e) Realizar uma análise sintética da flora e vegetação dos diferentes brejos de altitude de Pernambuco. O referido Projeto está sendo apoiado pela Fundação o Boticário de Proteção à Natureza, conforme consta do Processo Nº 23082.011416/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.